

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 TIPO: MENOR PREÇO- LOTE

## ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Às 9h (nove horas) do dia 24/02/2023 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três) reuniramse a Pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço lote, que tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação e suporte técnico destinado às equipes que atuam na Atenção Básica do SUS dos Municípios que fazem parte do Cispará. Aberta a sessão, foi feito o credenciamento da única empresa que compareceu ao certame, qual seja PLUS ULTRA TEC LTDA (CNPJ 38.207.845/0001-25), representada em sessão pelo senhor Jader Henrique de Souza (CPF 087.835.466-26). Encerrado o credenciamento passou-se à etapa de recebimento dos envelopes da empresa credenciada. O mesmos foram recebidos, devidamente lacrados. Seus lacres foram rubricados pelos presentes. Passou-se, então, à abertura e análise da proposta financeira. A proposta foi rubricada por todos, constatando que atende todos os requisitos do edital. Dando prosseguimento, a empresa participante foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Assim, após muitas negociações, a empresa PLUS ULTRA TEC LTDA ofertou o lance final de R\$ 955.800,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para o lote I. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Os documentos foram analisados pela Pregoeira que realizou, inclusive, a conferência da autenticidade das certidões apresentadas pela empresa junto aos respectivos sites emissores. Desta forma, constatou-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada. Após a fase de habilitação, a Pregoeira informou ao representante presente que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa na preclusão de direito de recurso. Consultado, o senhor Jader Henrique de Souza renunciou ao referido direito. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a empresa PLUS ULTRA TEC LTDA, conforme mapa de apuração anexo aos autos do processo em epígrafe. O licitante vencedor deverá encaminhar à Pregoeira sua proposta ajustada ao preço final de seu lance, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, lavrei o presente registro que vai assinado pela

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001

A Colored

www.cispara.mg.gov.br



equipe de apoio, e pela representante da empresa participante, únicos presentes na sessão. Pará de Minas/MG, 24 de fevereiro de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO:

Bruna Souza Gouvêa Pregoeira

Geralda Aparecida da Faria Membro da equipe de apoio Marília da Conceição Almeida Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

PLUS ULTRA TEC LTDA

(CNPJ 38.207.845/0001-25)

Jader Henrique de Souza (CPF 087.835.466-26).

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações na sede do Cispara nesta data, para os devidos fins de direito Para de Minas/MG,

Assinatura

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001 (37) 3231-6877 | 🔀 consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br